



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9576 / 2016 Ordinário Data: 17/08/2016

Página 1 / 1

Credor: 100019 ANDERSON NEVES EZEQUIEL

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 057.400.699-04

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
Reduzido: 493
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
157.500,00

Saldo Anterior
74.060,46

Valor
200,00

Saldo Atual
73.860,46

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	Auxílio financeiro.

VLR. UNITÁRIO
200,00

VLR. TOTAL
200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco BB

Nº da Conta 8300.3

Nº do Cheque 154 858,

Credor: ANDERSON NEVES EZEQUIEL
C.P.F.: 057.400.699-04



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

Telefone:

AUXÍLIO SOLICITADO	<i>Qualificação Profissional</i>	<i>R\$ 200,00</i>
NOME:	<i>Anderson Neves Ezequiel</i>	IDADE:
CPF	<i>057.400.699-04</i>	RG:
CONJUGÊ:		<i>9.133.663-4</i>
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
<i>Rua Chile</i>	<i>2160</i>	<i>Jd. Presidente</i>

DADOS FAMILIARES

FILHOS:	<i>-</i>	IDADES:	<i>-</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>Ele</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>Aposentado</i>		
RENDAMENTO FAMILIAR: R\$:	<i>788,00</i>		
OUTRA RENDA:	<i>não</i>	BOLSA FAMÍLIA:	<i>-</i>

DESPESAS

ALUGUEL:	R\$:	<i>-</i>	FINANCIAMENTO:	R\$:	<i>-</i>
ENERGIA:	R\$:	<i>85,00</i>	GÁS:	R\$:	<i>50,00</i>
ÁGUA:	R\$:	<i>30,00</i>	MEDICAMENTOS:	R\$:	<i>-</i>
TELEFONE:	R\$:	<i>-</i>	ALIMENTAÇÃO:	R\$:	<i>350,00</i>

PER CAPTA R\$ _____.

TOTAL R\$ _____.

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

<i>O requerente se enquadra nos critérios do Lei Municipal n° 956/07, para concessão do benefício.</i>

Marialva: *18/08* /2016.

Anderson

Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária de Assistência Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social

